



Decreto N° 1688 - de 14 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	R\$	27.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	27.000,00
Total da Unidade 01	R\$	27.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0113.2.0011-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	46.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	46.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	R\$	44.110,34
2.03.02.12.365.0113.2.0015-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	R\$	25.910,00
2.03.02.12.361.0113.2.0014-2.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	R\$	101.098,34
Total da Sub-Unidade 02	R\$	171.118,68

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0113.2.0016-1.576.001 - 3.3.90.39.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	R\$	219.118,68

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.605.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$	20.194,58
2.04.02.10.301.0361.2.0028-1.605.000 - 3.1.90.11.00 ESTRATÉGIA SAÚDE FAMILIA-ESF	R\$	1.408,94
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$	13.592,12
Total da Sub-Unidade 02	R\$	35.195,64
Total da Unidade 04	R\$	35.195,64

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.07.00.26.782.0167.1.0072-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.01.26.782.0167.2.0051-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESP. RODOVIÁRIO VICINAL	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	500,00
Total da Unidade 07	R\$	10.500,00
Total da Instituição 02	R\$	291.814,32

Total Geral Acrescido	R\$	291.814,32
------------------------------	------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$	0,00
----------------------------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 14 de Novembro de 2023

Jose Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 14/11/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável *[Assinatura]*

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20